



EDITAL N.º 20/2024

**PROLONGAMENTO EXCECIONAL DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO
CONCELHO ENTRE OS DIAS 9 E 10 DE MAIO DE 2024, POR OCASIÃO DO
VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2024**

LUÍS MIGUEL CORREIA ANTUNES, Presidente da Câmara Municipal da Lousã, em cumprimento com o disposto na alínea t) do nº1 do artigo 35º e do artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação que consubstancia o Regime Jurídico das Autarquias Locais, torna público, que por seu despacho a submeter a ratificação do órgão executivo, aprovou o **prolongamento excecional dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do Concelho entre os dias 9 e 10 de maio de 2024, por ocasião do Vodafone Rally de Portugal 2024, aplicando-se, na noite de 9 para 10 de maio de 2024, o regime de horário livre**, sem necessidade de alterarem os mapas de horários afixados e sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis sobre matérias laborais e outras.

Mais se torna público, que se pretende que tal medida tenha como objetivos, por um lado, apoiar o comércio local e, por outro, proporcionar a melhor experiência a quem visita o Concelho da Lousã.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Correia Antunes